



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025.

DESPACHO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

ASSUNTO: Locação de imóvel para o funcionamento do arquivo morto da Câmara Municipal de Timbiras/MA.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da pessoa física o Sr. Paulo Ricardo da Costa Chaves, para prestação dos Locação de imóvel para o funcionamento do arquivo morto da Câmara Municipal de Timbiras/MA, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, c, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios.

Timbiras – MA, 11 de março de 2025.

Manoel de Jesus Batista Oliveira
Presidente da Câmara Municipal